



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda o Termo de Convênio/ MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 918837/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas à aquisição de máquinas agrícolas (caminhões) para o Município de Apucarana, conforme específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda o Termo de Convênio/ MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 918837/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas à aquisição de máquinas agrícolas (caminhões) para o Município de Apucarana.

O presente Termo de Convênio tem por objeto a aquisição de máquinas agrícolas (caminhões) para o Município de Apucarana. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de convênio são fixados em R\$ 794.500,00 (setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$655.130,00 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta reais) provenientes da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e R\$ 139.370,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais), provenientes do Município de Apucarana a título de contrapartida. Esse Termo de Convênio terá vigência de 33 (trinta e três) meses, contados da data de 30/11/2021, podendo ser prorrogado, por solicitação do Município de Apucarana, devidamente fundamentado, formulado no mínimo 60 (sessenta) dias antes do seu término.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 07 de abril de 2022.

Jossuella Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Tiago Cordero de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda o Termo de Convênio/ MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 918837/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas à aquisição de máquinas agrícolas (caminhões) para o Município de Apucarana, conforme específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda o Termo de Convênio/ MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 918837/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas à aquisição de máquinas agrícolas (caminhões) para o Município de Apucarana.

O presente Termo de Convênio tem por objeto a aquisição de máquinas agrícolas (caminhões) para o Município de Apucarana. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de convênio são fixados em R\$ 794.500,00 (setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$655.130,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta reais) provenientes da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e R\$ 139.370,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais), provenientes do Município de Apucarana a título de contrapartida. Esse Termo de Convênio terá vigência de 33 (trinta e três) meses, contados da data de 30/11/2021, podendo ser prorrogado, por solicitação do Município de Apucarana, devidamente fundamentado, formulado no mínimo 60 (sessenta) dias antes do seu término.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 07 de abril de 2022.

Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

Jossuella Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda o Termo de Convênio/ MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 918837/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas à aquisição de máquinas agrícolas (caminhões) para o Município de Apucarana, conforme específica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda o Termo de Convênio/ MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 918837/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas à aquisição de máquinas agrícolas (caminhões) para o Município de Apucarana.

O presente Termo de Convênio tem por objeto a aquisição de máquinas agrícolas (caminhões) para o Município de Apucarana. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de convênio são fixados em R\$ 794.500,00 (setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$655.130,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta reais) provenientes da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e R\$ 139.370,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais), provenientes do Município de Apucarana a título de contrapartida. Esse Termo de Convênio terá vigência de 33 (trinta e três) meses, contados da data de 30/11/2021, podendo ser prorrogado, por solicitação do Município de Apucarana, devidamente fundamentado, formulado no mínimo 60 (sessenta) dias antes do seu término.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 07 de abril de 2022.

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

Antonio Luciano Facchiano
PRESIDENTE

Antonio Marques da Silva
RELATOR